

Signed by: **ANTÓNIO MARANHÃO PEIXOTO**

Identification number: 06656710

Date: 2022.05.13 08:45:00+01'00'

esposende 2000



Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Procedimento por CONSULTA PRÉVIA

Informação de abertura - AJUSTE DIRETO GERAL N.º 2/2022

Parecer

Tendo em conta a necessidade de assegurar o fornecimento regular e contínuo de produtos de limpeza e consumíveis de higiene e conforto para as diversas instalações sob gestão da empresa local.

Que a formação do contrato público em apreço se afigura indispensável para assegurar o normal funcionamento das instalações uma vez que esta entidade não dispõe de recursos próprios adequados à realização das prestações que integram o conteúdo essencial do contrato pretendido a celebrar.

Nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31/08, com redação atual, submete-se a presente decisão de contratar ao Conselho de Administração, enquanto como órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, estimada em cerca de 11,500 euros + IVA;

O preço base do contrato foi estabelecido de acordo com uma consultaq preliminar realizada nos termos do art.º 35º-A do CCP.

De acordo com o estabelecido no artigo 38.º do CCP, submete-se à consideração do Conselho de Administração a escolha do procedimento por **Ajuste Direto** para formação do contrato, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, bem como a aprovação das peças do procedimento de acordo com alínea b) do n.º 1 do Artigo 40.º do CCP, a saber: o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos.

À consideração superior,

Despacho

Approvado na reunião do Conselho de Administração de 5 de maio de 2022.

António Maranhão Peixoto
(Signature)
Alexandre OLB

Ref.º Ajuste Direto n.º 2/2022

Data 05-05-2022

Processo: Ajuste Direto n.º 2/2022

1. N.º de Procedimento

Ajuste Direto n.º 2/2022

2. Objecto

Aquisição de produtos de limpeza e consumíveis de higiene e conforto

3. Prazo

365 dias

4. Preço Base (S/Iva)

€ 11.500

P

5. Escolha do procedimento (38º;19º/a);20º/1/a);21º/1/a)/2;24º a 27º; 31º/3

Critério	Fundamentação	
	Direito	Facto
Valor	art.20º, n.º 1, al. d)	< 20.000 €
Material		
...		

6. Escolha das entidades a convidar

N.º	Entidade	Adjudicações		Ofertas (113º/5)
		Valor	Limite	
1	Abreu e Pedra, Higiéne e Bem Estar, Lda	19.979,12 €	19.999,99 €	- €

7. Preço do procedimento (40º/1/a))

a. Convite (115º)	X
b. Caderno de Encargos (42º a 49º; Portaria 701-H/2008)	X

8. Juri do Procedimento NÃO DESIGNADO (ART

Função	Identificação	Cargo

9. Entidade Competente para decidir e Contratar

a. Conselho de Administração

10. Propostas de aprovação

- a. Da decisão de contratar (36º)
b. Da escolha do procedimento (38º)
c. Do convite e Caderno de encargos, em anexo (40º/2)
d. Da entidade a convidar (113º/1)
e. Da designação do Dr. Manuel António Barbosa Gomes como responsável do procedimento e subscrição das comunicações associadas ao presente procedimento, como o(s) convite (s) e notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, nos termos do n.º 1 do art. 109º, do CCP.
f. A designação do Dr. Manuel António Barbosa Gomes como Gestor do Contrato (art. 290º-A)

11. Responsável pelo procedimento

Manuel António Barbosa Gomes

11. Autor

Nome: Manuel António Barbosa Gomes

Cargo: Serviços Administrativo, Financeiro, Pessoal

Assinatura

